



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

NOTA EXPLICATIVA

Informo que em consulta realizada no sistema PJeCor, no processos autuados no período de outubro a dezembro de 2021, foram detectados os seguintes processos relativos a reclamações de serviços notariais e de registro:

Processo	Autuação	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última movimentação
0000662-78.2021.2.00.0801	30/12/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	TJAC - Ouvidoria de Justiça e outros (1)	TJAC - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Sul	Juntada de Petição de documento diverso
0000590-91.2021.2.00.0801	05/10/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	CILENE MACIEL PEREIRA	TJAC - 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	Arquivado Definitivamente
0000652-34.2021.2.00.0801	14/12/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 3ª VARA CÍVEL	TJAC - Serventia Extrajudicial de Porto Walter	Arquivado Definitivamente
0000646-27.2021.2.00.0801	03/12/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	CLEITON BARROS DE SOUZA	TJAC - Serventia Extrajudicial de Assis Brasil	Juntada de Petição de documento diverso
0000622-96.2021.2.00.0801	12/11/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	COMERCIAL E INDUSTRIAL RONSY LTDA	TJAC - Serventia Extrajudicial de Sena Madureira	Decorrido prazo de TJAC - Vara Cível de Sena Madureira em 11/02/2022 23:59.
0000620-29.2021.2.00.0801	09/11/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e outros (1)	FRANCISCO MATIAS DE PAULA	Expedição de Certidão.
0000617-74.2021.2.00.0801	03/11/2021	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO ACRE	TJAC - Serventia Extrajudicial de Jordão	Arquivado Definitivamente

Ressalto que a pesquisa foi restrita ao sistema PJeCor, considerando os processos autuados no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2021 e que tenham como polo passivo uma serventia extrajudicial e configurem como reclamação dos serviços prestados.

É a informação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Rio Branco, 04 de março de 2022.

Atenciosamente,

Jovanny do Nascimento Fogaça
Gerente de Fiscalização Extrajudicial